



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT/0028/2014 QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, PARA A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS GESTÃO TCU.NET, SISCONT.NET E SISPAT..

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Estados Unidos, n°. 889 - Jd. América - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob n° 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, representado neste ato por seu presidente, **Adm. Roberto Carvalho Cardoso**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 2.514.967 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA**, sediada no SRTVS Quadra 701 - Bloco "O" Ed. Centro Multiempresarial - Sala 804, Asa Sul, Brasília- Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n°. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por um de seus sócios diretores **ARGILEU FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP-SP, CPF 742.669.348-15 e/ou **FERNANDO DA SILVA BORTOLI**, brasileiro, casado, RG 478.068 SEP-DF, CPF 224.824.821-00, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo ao contrato CT/0028/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com base no artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, as partes resolvem de comum acordo prorrogar o contrato CT/0028/2014 por mais 12 (doze) meses, visando atender os serviços de manutenção e suporte mensal das licenças de uso dos seguintes sistemas: Sistema de Controle Contábil, Orçamentário e Financeiro – SISCONT.NET (06 licenças); Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT (03 licenças) e Sistema de Controle de Relatório de Gestão do TCU – Gestão TCU.Net (03 Licenças) e reajustar os valores com base no índice IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), conforme cláusula 14.1 do Contrato CT/0028/2014.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de **01.12.2016 a 30.11.2017**.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.1. O 2º Termo Aditivo ao Contrato CT/0028/2014 será reajustado tendo por base a variação apresentada pelo índice IGP-DI (índice geral de preços – Disponibilidade interna) nos últimos 12 meses (novembro 2015 a outubro 2016), cujo valor é 7,9550800%, obtendo os seguintes valores:

VALOR MENSAL DA MANUTENÇÃO			
MÓDULOS	VALOR ATUAL	Índice de Reajuste IGP-DI (NOV 15 A OUT 16)	VALOR REAJUSTADO
Controle Contábil, Orçamentário e Financeiro - SISCONT.NET	R\$ 3.855,84	7,95508%	R\$ 4.162,58
Controle Patrimonial - SISPAT	R\$ 728,08	7,95508%	R\$ 786,00
Sistema de Controle de Relatório de Gestão do TCU - GESTÃO TCU	R\$ 667,39	7,95508%	R\$ 720,48
<b>VALOR TOTAL DA MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 5.251,31</b>		<b>R\$ 5.669,06</b>

2.2. Dessa forma, o valor mensal de manutenção das Licenças - Sistema de Controle Contábil, Orçamentário e Financeiro – SISCONT.NET; Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT e Sistema de Controle de Relatório de Gestão do TCU – Gestão TCU.Net será R\$ 5.669,06 (cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes por meio do Contrato CT/0028/2014, não modificadas nesse aditivo.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 25 de Novembro de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Roberto Carvalho Cardoso  
Presidente

IMPLANTA INFORMATICA LTDA  
Argileu Francisco da Silva  
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome: TENISSON DE OLIVEIRA E SILVA

RG: 101.901.102-0

CPF: 497.081.557-72.

Assinatura:

Nome: Matheus Pontes Silva

RG:

CPF:

Administrativo - Departamento de Contratos  
CPF: 046.693.091-70  
Implanta Informática Ltda